

Of. Nº 001/2025

Barra Funda, 19 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
André Signor
Prefeitura Municipal
Barra Funda - RS

Prezado Senhor Prefeito,

A **ABES – Associação Barra-Fundense de Estudantes**, neste ato representado por sua Presidente, vem a presença de Vossa Excelência para solicitar a liberação de recursos, conforme Plano de Trabalho anexo, para custeio do transporte de universitários e de estudantes de cursos técnicos associados à referida entidade, para o exercício de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AMANDA DE ARAUJO ALVES
Presidente da ABES

PLANO DE TRABALHO

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Entidade: ABES – Associação Barra-Fundense de Estudantes			
CNPJ: 02.787.434/0001-09			
Endereço: Rua Senador Alberto Pasqualini			
CEP: 99580-000	Cidade: Barra Funda	E-mail: amandaalves182@gmail.com	Fone: 54 996557133
Banco 748	Nº Agência 0258	Nº Conta Corrente 09604-0	
Representante Legal: Amanda de Araujo Alves			
CPF: 040.902.150.48		RG: 04090215048	
Endereço Residencial: Rua Beira Rio, nº 3251			
Bairro: Primeiro de Maio		Fone: 54 996557133	

I – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Associação Barra-Fundenses de Estudantes, também conhecida como ABES, é uma entidade representativa dos estudantes universitários do Município de Barra Funda, que tem por objetivo o desenvolvimento de atividades sociais, culturais, educativas, assistência e a promoção ao acesso e permanência dos estudantes no Ensino Superior. Possui participação em alguns Conselhos Municipais, como por exemplo no Conselho de Alimentação escola- CAE.

II – JUSTIFICATIVA:

O auxílio financeiro é de fundamental importância na busca de aperfeiçoamento e qualificação, sendo que grande maioria dos estudantes universitários e de cursos técnicos, que se deslocam diariamente para as universidades de nossa região são de baixo poder aquisitivo.

III – OBJETIVOS:

Repasse de recursos financeiros a serem utilizados exclusivamente no custeio do transporte de universitários e de estudantes de cursos técnicos do Município de Barra Funda, associados à referida entidade.

IV – METAS:

- Diminuir as despesas com transporte para os estudantes universitários;

- Disponibilizar transporte adequado para o deslocamento dos associados às universidades;
- Buscar parcerias e recursos para continuar apoiando os universitários;
- Possibilitar aos estudantes, acesso ao ensino superior e cursos técnicos profissionalizantes, incentivando a permanência no município;

V – DETALHAMENTO DE CUSTOS:

Subsidiar transporte de universitários e de estudantes de cursos técnicos, associados à referida entidade, barra-fundenses, mediante comprovação através de boleto, recibo ou passagens, respeitados os seguintes critérios:

50% (cinquenta por cento) das despesas, para os estudantes universitários, e de cursos técnicos, residentes em Barra Funda e que se deslocam diariamente até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 (cento e vinte) Km, respeitado o valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

50% (cinquenta por cento) do valor das despesas, para os estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que se deslocam semanalmente ou mensalmente de Barra Funda até a Instituição de Ensino, em um trajeto de até 120 Km, respeitando o valor máximo de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais;

50% (cinquenta por cento) de uma passagem de ida e volta/mês para os estudantes universitários e de cursos técnicos, que residem no Município onde estudam e que percorrem percursos maiores de 120 Km, entre Barra Funda e a Instituição de Ensino.

VI – DO PRAZO:

O prazo refere-se ao período de 19 de março até 31 de dezembro de 2025.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2025.

AMANDA DE ARAUJO ALVES
Presidente da ABES

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Amanda de Araujo Alves, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 040.902.150-48 e do RG nº 04090215048, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a ABES – Associação Barra-Fundense de Estudantes, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2025.

AMANDA DE ARAUJO ALVES
Presidente da ABES

**DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO
AGENTES POLÍTICOS**

Amanda de Araujo Alves, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 040.902.150-48 e do RG nº 04090215048, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2025.

AMANDA DE ARAUJO ALVES
Presidente da ABES

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DOS RECURSOS

Amanda de Araujo Alves, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 040.902.150-48 e do RG nº 04090215048, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial a publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2025.

AMANDA DE ARAUJO ALVES
Presidente da ABES

**CERTIDÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO
CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA
PARCERIA**

Amanda de Araujo Alves, Presidente da ABES, portadora do CPF nº 040.902.150-48 e do RG nº 04090215048, nomeia as(os) Sras.(es) _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____, e Sras.(es) _____, portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____ como Gestoras(es) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Barra Funda/RS, 19 de março de 2025.

AMANDA DE ARAUJO ALVES
Presidente da ABES